



PORTARIA – FPSMP N° 111/2020

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO a Portaria FPSMP nº 136/2017, que concedeu Aposentadoria à Sr.^a **Maria Aparecida Alves da Silva**, matrícula nº 4967-8, cargo Docente I, Nível B, a partir de 08 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o equívoco no dispositivo legal que fundamenta a concessão do benefício;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a fundamentação legal da concessão do benefício de aposentadoria da indicada servidora, após análise do benefício e conclusão do TCE;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo nº 018/2017;

RESOLVE retificar a fundamentação legal da Aposentadoria, que passará a ser “**Artigo 137, §§ 1º e 4º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012, c/c Artigo 6º, da EC nº 41/2003, c/c § 5º, do Artigo 40 da CF**”.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 17 de dezembro de 2020.

Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho

